



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000158

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano 2

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 003/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 002/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018 - ALTERA A NOMENCLATURA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS NO REGIMENTO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 003/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018 - HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000158

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 003/2018  
DE 12 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Artigo 86 da Lei n.º 363 de 04 de setembro de 1998 que prevê a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora efetivada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA MATOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Licença Prêmio por Assiduidade durante 90 (noventa) dias no período compreendido entre 15/01/2018 até 15/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo**  
**GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000158

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano 2

Portaria



PORTARIA Nº 002/2018  
DE 12 DE JANEIRO DE 2018

“ALTERA A NOMENCLATURA DAS  
UNIDADES EDUCACIONAIS NO  
REGIMENTO ESCOLAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTAS ESTADO DA BAHIA, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas e;

**CONSIDERANDO** - A Lei do Sistema Municipal de Ensino e a LDB 9.394/96, quanto das instituições de ensino e sua funcionalidade;

**CONSIDERANDO** - A resolução do CME que prevê alterações no Regimento Escolar das Unidades Educacionais pertencentes ao SME até a data de autorização previa das Escolas Municipais;

**CONSIDERANDO** - O início de ano letivo de 2018 e a portaria SMEC que aprova o calendário da Rede Municipal de Ensino com previsão para 3 unidades letivas.

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar às Normas Básicas para Organização e Funcionamento Administrativo e Pedagógico das Escolas da Rede Municipal de Ensino, dispostos em Portarias e Regimentos das Unidades Educacionais para o no letivo de 2018, quanto à organização do calendário letivo.

a) Fica suprimido nos documentos oficiais da Secretaria de Educação e do Regimento das Escolas Públicas a terminologia ( 4ª Unidade) na divisão letiva do calendário;

b) A divisão letiva para 2018 são de 3 unidades/ciclo conforme calendário publicado pela Secretaria de Educação;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.**

**EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS**

Secretário Municipal de Educação

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000158

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano 2

 Secretaria Municipal de Educação	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Rua Presidente Juscelino de Oliveira, S/n E-mail: semecantas@gmail.com CEP: 48.420-000	 Unida e mais feliz
---	--	---

PORTARIA Nº003/2018  
DE 12 DE JANEIRO DE 2018

**“HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O SECRETARÍO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o § 2º do artigo 23 e o inciso I do artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e;

**CONSIDERANDO** – Que o calendário escolar para o ano letivo terá carga horária mínima anual de 800 horas, distribuída em 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos estudos de recuperação e avaliação final.

**CONSIDERANDO** - Os casos excepcionais, considerando as peculiaridades locais, climáticas, culturais e econômicas, mediante documento fundamentado apresentado pela SEC sobre a possibilidade de estabelecer calendário escolar diferenciado do padrão.

**CONSIDERANDO** - Que as consultas de que tratam esta portaria serão avaliadas e submetidas à homologação do Conselho Municipal de Educação e publicado no Quadro de Aviso.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2018, da forma que segue:

## I – Cronograma Geral

Atividade	Período
Jornada Pedagógica	01 a 03 de fevereiro de 2018
Início das aulas	19 de fevereiro de 2018
Entrega do Plano de Curso	02 de abril de 2018
Avaliação Diagnóstica Inicial	24 de março 2018
Avaliação Intermediária	18 de agosto de 2018
Avaliação de saída	20 de outubro de 2018
Recesso Junino	22 a 29 de junho de 2018
Termino do ano letivo	14 de dezembro de 2018
Resultados do Rendimento Escolar	17 de dezembro de 2018
Estudos de Recuperação	18 a 21 de dezembro de 2018

## II – Distribuição das Unidades Letivas

Unidades	Início	Termino	Dias
I	19/02	24/05	67
II	25/05	05/09	67

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000158

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano 2

 Secretaria Municipal de Educação	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Rua Presidente Juscelino de Oliveira, S/n E-mail: semecantas@gmail.com CEP: 48.420-000	 Unida e mais feliz
---	--	---

III	06/09	14/12	66
-----	-------	-------	----

### III – Dias Letivos

Mês	Sábados letivos	Quantidades de Dias
Fevereiro		08
Março	01	20
Abril		20
Maio	01	21
Junho		15
Julho	01	21
Agosto	01	22
Setembro		19
Outubro	01	21
Novembro		19
Dezembro		09

Sábados inclusos para as avaliações institucionais e projetos culturais

### IV – Atividades pedagógicas para docentes

Atividade	Período
Seminário de Educação no campo	Março a Abril
Seminário do PNAIC	Maio
Formação de IDEB	Março a Outubro
Seminário de Educação Infantil	Março
Formação Quilombola	Junho a Agosto
Seminário de Avaliação	Julho

### V – Projetos estruturantes da Rede Municipal

Projetos	Período
Concurso de Redação	Julho a Agosto
Jogos Escolares 1ª Edição	Agosto a Setembro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.**

**EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS**

Secretário Municipal de Educação

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74